

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sr. ARTHUR BEZERRA BARROS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho, Des. Social e Cultura vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando que consta do presente processo administrativo nº 04.001/2022-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação da banda JUNIOR VIANA E BANDA, para animação das festividades alusivas aos 284 anos de Emancipação Política do Município de Icó, no dia 04 de maio de 2022 - Local Praça da DNER Município de Icó**, diretamente com seu empresário a Empresa JUNIOR VIANA E BANDA, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ICÓ(CE), 02 de Maio de 2022.



ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de despesas da Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Cultural e Turístico.